



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 Edição:674

Araporã – MG 14 de Julho de 2020.



ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2020 SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de julho, às treze horas com quinze minutos de tolerância, na Diretoria de Compras Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, de 14 de janeiro de 2020, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços n. 004/2020**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de 3.493,72 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de 834,25 m de meio-fio com sarjeta, executado com extrusora(sarjeta 30x8 cm, meio-fio 15x10 x H= 23 cm), nas Ruas "José Inácio Ferreira", "K" e "T", no Bairro Centro no Município de Araporã/MG, conforme Plano de Trabalho do CONVÊNIO DE SAÚDE n. 1491000777/2019, celebrado entre o Município de Araporã e o SEGOV/PADEM. Apresados os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento do(s) seguinte(s) licitante(s)/empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Diogo Passos Ferrari, portador de CPF n.º 028.338.881-12, residente e domiciliado na cidade de Goiânia. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS do representante da empresa presente, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seu lacres pelo representante da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Passou-se então a abertura

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.445-000
Fone: (35) 3284-9131 - E-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

J. Inácio Alves Ferreira
F. de Cássia Silva
V. Lúcia Américo



do envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, única presente e habilitada no certame, após rubrica na proposta de todos os presentes a CPL iniciou a fase de JULGAMENTO. Considerada a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada conforme o exigido no edital, foi constatado o seguinte preço GLOBAL apresentado: R\$ 256.353,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Estando o preço conforme o estimado pela Administração Pública, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** **VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço final de R\$ 256.353,93 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) dentro do estimado pela Administração. Para futuras comunicações do setor de licitações com a empresa participante registrou-se o seguinte endereço eletrônico fornecido pela representante da licitante: ferrariengenhariatlada@gmail.com. Aberta novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declaram a palavra. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

J. Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Presidente ad hoc

F. de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

V. Lúcia Américo
Vânia Lúcia Américo
Membro

Diogo Passos Ferrari
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Sr. Diogo Passos Ferrari

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.445-000
Fone: (35) 3284-9131 - E-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que há registros crescentes de casos confirmados e suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporã/MG;

Considerando que se faz necessária suprir as demandas de materiais para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME** inscrita no CNPJ/CPF n.º 19.908.111/0001-29 apresentou, para os itens 01e 02, menores preços, atuais, compatíveis com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13979/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade com um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação,

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II - AUTORIZAR a aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para suprir as necessidades emergenciais, com contratação da empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 19.908.111/0001-29, com sede na Avenida Cento e Nove, n. 433, Bela Vista, na cidade de Capinópolis/MG, num valor global de R\$ 13.975,00 (treze

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 88 - CEP 38.445-000 - Fone: (35) 3284-9131 - www.arapora.mg.gov.br



mã novecentos e setenta e cinco reais); com entrega imediata, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 88 - CEP 38.445-000 - Fone: (35) 3284-9131 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 Edição:674

Araporã – MG 14 de Julho de 2020.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

Considerando que há registros crescentes de casos confirmados e suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporã/MG;

Considerando que se faz necessária suprir as demandas de materiais para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF n.º 19.908.111/0001-26, apresentando, para os itens 01e 02, menores preços, atuais, compatíveis com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13679/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade como um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II – AUTORIZAR a aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para suprir as necessidades emergenciais, com contratação da empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF n.º 19.908.111/0001-26, com sede na Avenida Cento e Nove, n. 433, Bela Vista, na cidade de Capinópolis/MG, num valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), com entrega imediata, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 55 - CEP 38.420-000 - Fone: (34) 3204-9000 - www.araporã.mg.gov.br



observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 55 - CEP 38.420-000 - Fone: (34) 3204-9000 - www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 190/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
Objeto: Adiantamento para prorrogação do prazo contratual até 31.12.2020, equivalente a um semestre letivo, da prestação de serviços do contrato n.º 190/2017 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 a 5 anos).
Valor global do aditamento: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)
Prazo aditamento: 06 (seis) meses - 01.08.2020 a 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 02.12.02.20281.12.365.0030.3.3.90.30.00 - Ficha 423
Fundamento Legal: Art. 65da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.

Diretoria de Congressos e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (34) 3204-9116 -
www.araporã.mg.gov.br - lattes@araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: T.J. TRANSPORTES LTDA-ME
Objeto do aditamento: supressão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15.452.0051.3.3.90.39 Ficha 371
Fundamento Legal: Decretos Municipais n. 3.787/2020, 3.790/2020, no Parecer jurídico n. 010/2020 e no Art. 57 e/c Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Rua José Inácio Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (34) 3204-9000 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 Edição:674

Araporã – MG 14 de Julho de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br